



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2689

Página 5 de 8

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15/09/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

O Sr. José Nildo Moreira Tavares, Diretor Executivo, ratificou o ato que declarou dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, para a **contratação de empresa especializada em internet banda larga para execução da interconexão subterrânea de fibra ótica até a ECR B2**, junto à empresa WAY.COM PROVEDORA DE BANDA LARGA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.372.464/0001-45, ao valor total de **R\$ 12.999,90 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

#### Homologação / Adjudicação

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Homologo o processo de dispensa de licitação supracitado, cujo item foi adjudicado à empresa WAY.COM PROVEDORA DE BANDA LARGA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.372.464/0001-45, ao valor total de **R\$ 12.999,90 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Garça, 15/09/2025. José Nildo Moreira Tavares - Diretor Executivo.

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2025

#### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ANTONIO APARECIDO GALLI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "**Antonio Aparecido Galli**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão

suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário. S. Sessões, 15 setembro de 2025

**Raquel Sartori**

**Presidente**

**Paulo André Faneco**

**1º Secretário**

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

#### Considerado objeto de deliberação

#### EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/25

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**(de autoria do vereador Lico)**

O inciso V do artigo 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º (...)**

**V** - prêmio "Empreendedor Destaque", destinado a reconhecer e valorizar os empreendedores que se destacaram por suas contribuições no desenvolvimento econômico, cultural e socioambiental de nossa comunidade, inclusive em ações afirmativas de proteção ao meio ambiente e inclusivas de pessoas com deficiência, pessoas idosas e de crianças e adolescentes, observando-se os seguintes preceitos:

será outorgada no primeiro e no terceiro ano de cada Legislatura, sempre no mês de outubro;

será indicado um homenageador por Vereador, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa correspondente;

c) após a indicação, a Mesa Diretora expedirá Ato ratificando os nomes dos homenageados;

(...)

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**LICO**

**Vereador - PP**

#### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares a presente Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que consolida os Títulos Honoríficos e as homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências.

A proposta tem como objetivo adequar a redação no